



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
Gestão/2019**

Decreto Legislativo nº 001/2019, de 21 Outubro de 2019.

**“Aprova Prestação de Contas de 2008 do
Município de Sucupira”**

A Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins emitiu parecer prévio n. 016/2011 pela aprovação das contas consolidadas de 2008 do Município de Sucupira:

Considerando que na análise das contas do Gestor da desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2008, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, não apontou erro técnico que pudesse comprometer o fechamento das contas;

Considerando que as referidas contas refletem a Receita recebida do Poder Executivo e a Despesa realizada segundo as dotações do Orçamento anual, não resultando em déficit orçamentário, extravaso do índice de gastos com pessoal, atendimento dos percentuais constitucionais de investimentos e disponibilização de recursos compatíveis com os restos a pagar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas consolidadas do Município de Sucupira, do Exercício de 2008, tendo como gestor responsável o sr. Joao Alves da Silva, Prefeito.

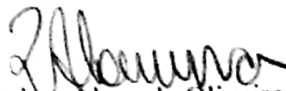
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sucupira, aos 21 dias do mês de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA TOCANTINS

Rua angico s/n centro.
Fone/Fax *63 3399 – 1120

SUCUPIRA-TO-77- 458.000



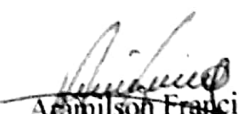
Valteires Alves de Oliveira

Presidente



Jeremias Pinto da Silva

Relator



Aramilson Francisco Guerra

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA TOCANTINS
Rua angico s/n centro.
Fone/Fax *63 3399 – 1120

SUCUPIRA-TO-77- 458.000